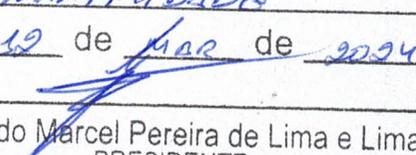




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Indicação N° 003/2024

APROVADO	<u>por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>12</u> de <u>Mar</u> de <u>2024</u>
	
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

Na forma regimental e constitucional, desta Egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao Sr. Prefeito Miguel Loureiro Feitosa Neto, para que o mesmo possa autorizar a patrulha mecanizada do município para o concerto das estradas que inicia do trevo de Carmenildo passado pela comunidade Umbuzeiro Dose, Bela Vista, Flamengo, até a beira do Rio, no assentamento Zé Onaldo, como também às estradas da comunidade Emburaninha e Adjacentes, ladeira de dona Celma e ladeira do Angico.

Justificativa:

Às estradas dessas regiões é um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento de uma população genuinamente produtora rural, pela estrada que transportamos a população e principalmente os alunos para a escola na nossa cidade e escoamentos de produção e outros fins. Desde já agradecemos a sensibilidade na certeza que será atendido nosso pedido.

Sala das Sessões 08 de Março de 2024


ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
Vereador – PSD
DD DA ACADEMIA

RECEBIDO
08 / 03 / 2024
Ass. 
Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com